

01-0671

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0671/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0671/2003 DE 21/10/03

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

"DENOMINA PRAÇA FAUSTINA DE OLIVEIRA TANAJURA MARTINS
O ESPAÇO INOMINADO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA
CARLOS FILINTO COM A RUA 31 DE MARÇO - VILA ANDRADE -
JARDIM MORUMBI."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 18:32:58

00000019537-53



OBSERVAÇÃO:

CL N° 14.031

21/07/2003

ARQUIVADO EM 11/01

Jiviane

VIVIANE FERREIRA PO

Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 071 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RE 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0671/2003

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 21 OUT 2003
Const. e Justiça
Pol. Urb. e Meio-amb. e M. Amb.
Educ., Cult. e Esportes
Energia e Organizações
P. R. NTE

Denomina Praça **FAUSTINA DE OLIVEIRA TANAJURA MARTINS** o espaço inominado localizado na confluência da Rua Carlos Filinto com a Rua 31 de Março – Vila Andrade – Jardim Morumbi.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada Praça **FAUSTINA DE OLIVEIRA TANAJURA MARTINS** o espaço inominado localizado na confluência da Rua Carlos Filinto com a Rua 31 de Março – Vila Andrade – Jardim Morumbi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
21 OUT 2003

CMS-P - ATN

14-01-2003-13:59-007016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) porado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 3 e folha de informação sob nº
041 29/10/03 al. Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, a Senhora **FAUSTINA DE OLIVEIRA TANAJURA MARTINS**, exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

A baiana Faustina faleceu aos 77 anos de idade . no Hospital Alvorada da Chácara Flora, por falência múltipla de órgãos

Infelizmente, ficou viúva aos 37 anos do Sr. Naim Jorge Elias, deixando dois filhos, Naim e Fadua, seus grandes tesouros. Dedicou sua vida , trabalhando arduamente para manter e educar seus filhos.

Faustina era catedrática em Latim. Tornou-se um mito em sua cidade Miguelópolis por se destacar em um Concurso da Pontifícia Universidade Católica, sendo classificada em um dos primeiros lugares.

Tinha uma grande capacidade. Educadora imbatível, poetisa, professora e escritora . Por suas qualidades foi convidada a para trabalhar na Assembléia Legislativa de São Paulo, onde fez grandes amigos e deixou muitas saudades.

Deixou uma lacuna impreenchível na vida de todos da família e dos amigos do Bairro.

Para tanto conto com meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO
DE NOTAS DO 29.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP**



José Alceu Lopes

OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

João Carlos de Souza Vieira

OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO

Folha nº 03 do proc.
Nº 671 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-214 de registro de óbitos, às fls. 038V, sob número 135057, consta que no dia vinte e quatro de maio de dois mil e três, está registrado o óbito de FAUSTINA DE OLIVEIRA TANAJURA MARTINS, falecida no dia vinte e quatro de maio de dois mil e três (24/05/2003), às cinco horas, no Hospital Alvorada da Chácara Flora, neste Subdistrito, do sexo feminino, de cor branca, servidora pública aposentada, divorciada, com 77 anos de idade, natural Livramento do Brumado - BA.

Filha de JOSÉ DO ESPIRITO SANTO TANAJURA, (falecido) e de MARIA ORMEZINDA DE OLIVEIRA TANAJURA, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. MATEUS MARCHETTI GOMES - CRM Nº 100.488, que deu como causa da morte: falência múltipla de órgãos.

O sepultamento será realizado no cemitério Municipal de Miguelópolis, neste Estado.

Foi declarante NAIM JORGE ELIAS JUNIOR - RG. 5.833.793, empresário, residente à Rua Prof. Alfredo Aschar, 316, Jardim Leonor

OBSERVAÇÕES: A falecida era divorciada de Antônio Correa Martins, com o qual não deixou filhos. Foi casada em primeira núpcias com Naim Jorge Elias, já falecido, deixando dois filhos maiores: Naim e Fátua. Deixou bens, não deixou testamento, era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 24 de maio de 2003.

Alexandre Simões Alvim
Escrevente autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS

TABELIÃO DE NOTAS
SANTO AMARO - SP
AUTENTICACAO - AUTENTICO A PRESENTI
COM REPRODUCAO CONFORME O ORIGINAL /
SEM APRESENTADO DO QUE DOU FE

São Paulo, 15 SET. 2003



EM BRANCO

7/10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

04

do processo n° 01-671

de 2003 29.10.03

(a)

90

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.
EM 29/10/03

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

30/10/03

BRENO CANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão d
Constituição e Justiç
Em 03.11.03 às 15 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador EUSSU GABRIEL
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 18 de NOVEMBRO de 2003

[Handwritten signature]

[Large handwritten flourish or signature]

SE GUE juntado nesta data, 18/11/03 documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 05

Em 18 de 11 de 03

(a) MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.	
n.º	0671	da	02

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 671/2003, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 671/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

14/11/03
Presidente

A LEG. 3
EM 18/11/03

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

RECEBIDO EM LEG3

EM 18/11/03

ÀS 18:55 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 19/11/2003.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 19/11/2003.

ROSMARI OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE m. JUNTA TO S. nesta data
documento 2 e papel de informação
publicado 5 sob folha 5 n.º 029.08
Em 27/11/03

Paula Kawase
Oficial Legislativo



Folha nº.....06.....do proc.
nº 01.671.....de 2003.....
.....Paula Kawase.....
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de novembro de 2003.

18. - OF-LEG3 -
OFÍCIO N.0684/2003.

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 671/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que denomina Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins o espaço inominado localizado na confluência da Rua Carlos Filinto com a Rua 31 de Março – Vila Andrade – Jardim Morumbi, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, conforme despacho em anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 671/03 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 05.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/rcas



Folha nº.....07.....do proc.
nº 01.671.....de 2003.....
.....Paula Cavase.....
.....Oficial Legislativo.....

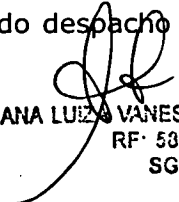
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de novembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 684, de 20/11/2003,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 671/03, de
autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO
SGM/ATL
24/11/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 671/03 de fls. 01 e do despacho da comissão
solicitante de fls. 05.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 536.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....-08-.....

do processo nº.....01.671..... de 200327.../..11.../..03.... (a).....

Paula Kawase
Oficial Legislativo

À Comissão de Constituição e Justiça
Em 27/11/2003

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/11/03 às 09:00h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUE , juntado 3, nesta data,
documento 3 e papel de informação
rubricado > sob o nº 509a 14
Em: 19 / 12 / 03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

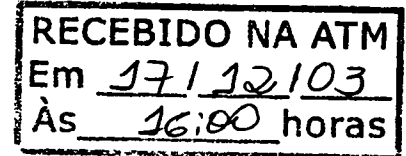


Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de dezembro de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 788/03
Ref.: Of. nº 18/Leg.3/0684/2003
Processo nº 2003-0.307.757-0



15 - DOCREC
15-0809/2003

Maria José de Oliveira
Assistente da Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 671/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

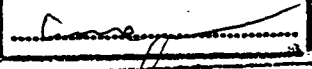
MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/msmrp
Resp 671-03

À LEG 3

Em 17/12/03


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 18/12/03

ÀS 17:30 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 19/12/03


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 19.12.03 às 16 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 10 60
Processo nº 671/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do

nº

em 12/11/2003 . (a) folha de informação nº

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 671/ 2.003 MEMO A.T.L.:1.833 / 2.003 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO : 5.969 / 1.962

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC FAUSTINA DE OLIVEIRA TANAJURA MARTINS

HOMONÍMIA: NÃO

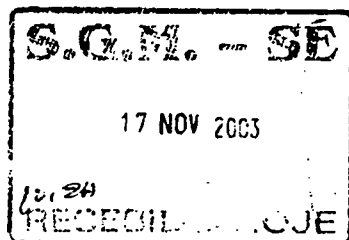
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS CARLOS FILINTO E 31 DE MARÇO (SETOR 123 - QUADRAS 196, 203 E 204).



12/11/2003
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 06 -

Do memº 1827/2003 ATL III em 01/12/2003

a) 
Sílvia Bezerra
ATL PH 106

PH 1

Srª Diretora Substituta

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 671/03 de autoria do vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "**Faustina de Oliveira Tanajura**".

Com base na legislação, Decreto 27.568/88 e nos documentos anexados sob fls. 3 e 4, concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

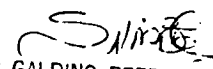
Condireamos a relevância das atividades da homenageada, que foi educadora, poetisa e escritora.


Zila Penzoni
Chefe Seção de Denominação de
Logradouros Públicos PH 106

DPH

Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.


SILVIA M.º GALDINO BEZERRA LIMA
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo
Histórico - PH. 1


NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

PH - 401
02 DEZ 2003
25.50.400.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha nº 12 do
Processo nº 671/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Do processo nº 1827/03

Folha de Informação nº 07

Em 03/12/03

a)
MARIA JOSÉ RODRIGUES
Aux. Téo. Adm. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO:

Proj. Lei 671/03

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe,

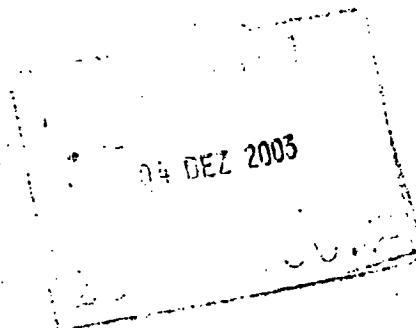
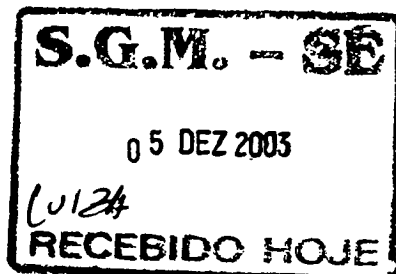
CÓPIA

Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 03/12/2003.

RICARDO HERNAN MEDRANO

Assistente Técnico
DPH/SMC



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CÓPIA

FMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 24/11/03
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ (-) NOME ()

NOME PESQUISADO - FAUSTINA DE O. T. MARTINS

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
TV STA	FAUSTINA	ATIV	ANTERIOR	06906-0	()
R	FAUSTINA BORDONI	ATIV	ANTERIOR	74082-9	()
TV	FAUSTINA BORDONI	ATIV		37431-8	()
PC	FAUSTINA MARIN CABALLERO	ATIV		36200-0	()
R	FAUSTINA VALENTE	ATIV		39609-5	()
R	FAUSTINO	CANC	ANTERIOR	06908-6	()
R	FAUSTINO	CANC		28984-1	()
R	FAUSTINO	ATIV	ANTERIOR	30499-9	()
R PDE	FAUSTINO	ATIV		06909-4	()

MENSAGEM - PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
TELA ()

CÓPIA

11 300
67163
Pauva

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor SGM/ATL
OAB/SP Nº 312.355

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar

Jorge Neto

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 15 de maio de 04

Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar

Jorge Neto

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 22 de maio de 04

Presidente

SEGUE n, juntado 5, nesta data,
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 15216
Em 81412009
MÔNICA R. A. PAIVA



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0248/2004

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE COONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº671/03

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar "Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins", espaço livre sem denominação, situado na confluência da Rua Carlos Filinto com a Rua 31 de Março, Vila Andrade, Jardim Morumbi.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo pedido de informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de logradouro público sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A matéria está sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta encontra amparo nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 10, evitando-se equívocos, sugere-se o seguinte substitutivo:

pl0671-03

17 - RELCOM
17- 1074/2004



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSTITUTIVO Nº /03 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0671/03

Denomina Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Carlos Filinto e 31 de Março, Vila Andrade, Jardim Morumbi.

Art. 1º Fica denominado Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins, o espaço livre e sem denominação, delimitado pelas Ruas Carlos Filinto e 31 de Março (Setor Fiscal: 123 – Quadras Fiscais: 196, 203 e 204), Vila Andrade, Jardim Morumbi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/4/04

Olisou Gahnil

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

pl0671-03

A Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20 / 4 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 30-04-04 às 16:30 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

ZE Lm

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

07 / 05 / 04

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob

folha n.º 17-124 / 06 / 04 a)

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0630/2004

Folha nº = 17 = do
Processo nº PL 671/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 671/03

Visa o presente Projeto de Lei nº 671/03, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins, o espaço inominado localizado na confluência da Rua Carlos Filinto com a Rua 31 de Março – Vila Andrade – Jardim Morumbi.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 248/2004, manifestou-se pela legalidade da propositura, porém apresentou substitutivo a título de aperfeiçoamento da proposta, com a correta descrição apresentada pelo Executivo para o logradouro em questão.

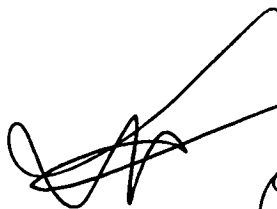
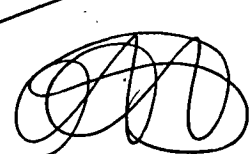
Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, tem característica de espaço livre, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

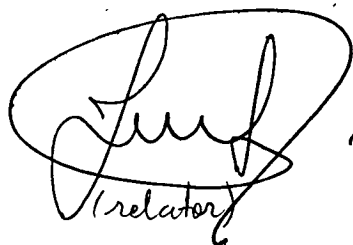
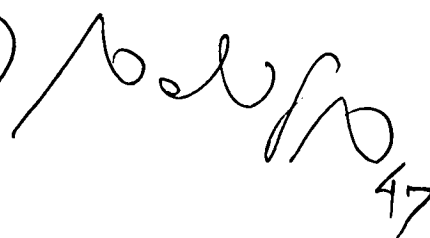
Pelo exposto, nossa Comissão é **favorável** à propositura, e em particular ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, para melhor caracterizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em, 02/06/04


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Zelão
Relator


(relator)

47

A Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.
25 / 06 / 04


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cul. e Esportes
Em 28/06/04 às 12:00h.


MÔNICA R. A. PAIVA

AO NOBRE VEREADOR Marcos Zerbini
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

07 / 07 / 04

Olson

P R E S I D E N T E

Segue 1 juntado 1 nesta data documentos 1
e papel de informação rubricado 1 sob folha 1

nº 19

Em: 10/11/04 / **MÔNICA R. A. PAIVA**

RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

16 - PAR
16- 0930/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 671/03.

O presente projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues denomina Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Carlos Filinto e 31 de março, Vila Andrade, Jardim Morumbi.

Sustenta o autor em sua justificativa que a homenageada era baiana, catedrática em latim, poetisa, professora e escritora. Constituiu família em São Paulo. Foi funcionária da Assembléia Legislativa, onde fez grandes amigos e deixou muitas saudades. Faleceu em 24 de maio de 2003 com 77 anos de idade.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo, por conseguinte, parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. A homenageada é reconhecida na comunidade onde trabalhou. Viveu de forma exemplar. Dedicou-se incansavelmente à sua função de educadora, sempre paciente e disponível a todos que a procuravam, e por este motivo deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 10/11/04.

Eliseu Gabriel

Presidente - Eliseu Gabriel

Marcos Zerbini
Relator - Marcos Zerbini

cece-srm

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em ____/____/____

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 231/04/04 às 15 h 00.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>Jose Americo</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em <u>24/03/2004</u>
<i>[Assinatura]</i>
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do art. 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07/01/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *Wof*

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 19 11 101 05

[Assinatura]
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
CCP 22



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 19
do processo nº 01-671/2003 11/01/2005 (a) [assinatura]

José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

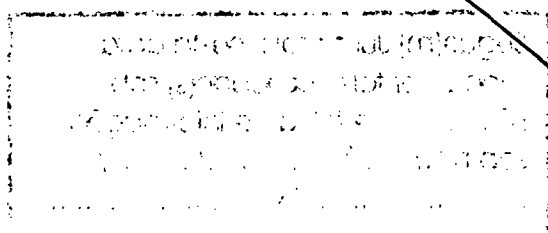
SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. Encerrado com 19 fls.

Arquivado em 11/01/2005

O Func.º

[assinatura]
José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

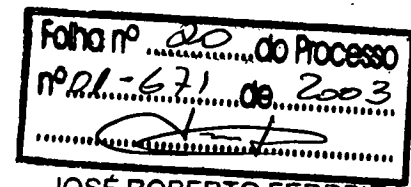


Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....25.....e folha de Informação
sob nº.4. 23 22.10.2005 ..
..........

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



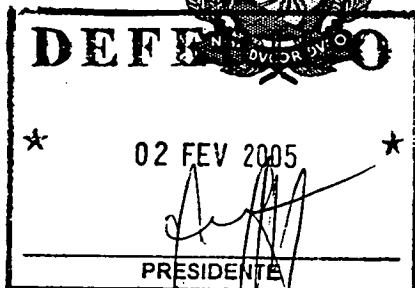
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-38



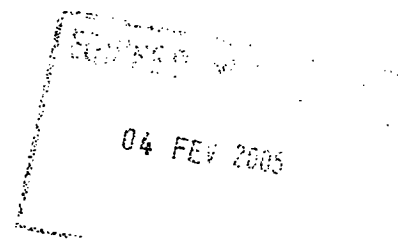
REQUERIMENTO

13 - RDS

13- 0007/2005

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, seja desarquivadas as proposições de minha autoria abaixo relacionadas:

Projetos	Nº
PLO	003/01
PLO	014/01
PR	006/01
PR	058/01
PL	207/01
PL	314/01
PL	315/01
PL	363/01
PL	374/01
PL	383/01
PL	552/01
PL	583/01
PL	638/01
PL	661/01
PL	690/01
PR	026/02
PL	069/02
PL	071/02
PL	075/02
PL	092/02
PL	113/02
PL	142/02
PL	156/02
PL	168/02
PL	175/02
PL	476/02
PL	530/02
PR	026/02
PL	617/02
PL	721/02
PL	048/03
PL	074/03
PL	185/03





Folha nº 21 do Processo
nº 01-671 de 2003

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGR-33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requerimento FI.02/02

Projetos	Nº
PL	220/03
PL	582/03
PL	612/03
PL	624/03
PL	670/03
PL	671/03
PL	713/03
PL	724/03
PL	725/03
PL	746/03
PL	750/03
PL	784/03
PL	820/03
PL	826/03
PL	945/03
PL	908/03
PL	020/04
PL	021/04
PL	061/04
PL	062/04
PL	063/04
PL	123/04
PL	216/04
PL	263/04
PL	322/04
PL	323/04
PL	324/04

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo n.º 01-671 de 20 03 22/02/2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14/02/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-671 / 2003

Papel para informação rubricado com folha nº23

22 /02 / 2005

(a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0007 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de <i>Finanças e Orçamento</i>
<i>22</i> / <i>02</i> / <i>05</i>
<i>ANGELA BORDIN ANDREONI</i> Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
23, 02, 05 às 13 h 00

ANA LUCIA D. *[Signature]* USA
R# 100.823
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Francisco Elger

Para relator.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 25/02/05 *[Signature]*

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob fôlha _____ nº 24

Em 02/06/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *[Signature]*



PUBLIQUE-SE EM

10, 06 05. *[Signature]*

Folha nº 24 — do

Processo nº 671/03

Washington O. Viana

Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0403/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 671/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins, o espaço livre e sem denominação, delimitado pelas Ruas Carlos Filinto e 31 de Março, Vila Andrade, Jardim Morumbi.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, no entanto apresentou substitutivo com o objetivo de contemplar a descrição proposta pelo Executivo às fls. 10 do presente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao substitutivo supra citado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01-06-05 *[Signature]*

Presidente - *[Signature]*

Relator - *[Signature]*

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões
Pareceres de fis. 15-17-18-24
Publicado no D.O.M. de
11 1 06 105
Página(s) 82 Coluna(s) 3ª 4ª
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno
Conferido por: uap

A SGP-2 3
São Paulo 15106105

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 uap

RECEBIDO EM SGP-23

EM 17 1 06 105

AS 10:00 h.

SEGUE m, juntado s nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob folha s nº 25 e 30
Em 251 07 1051


CLÁUDIO HENRIQUE L. LINHARES
Assistente Parlamentar
Registro 101.092



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 25

do processo n° 01-671 de 20 03 25, 07, 05

(a)

CLÁUDIO HENRIQUE L. LINEARES

Assistente Parlamentar
Registro 101.092

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

23/06/05

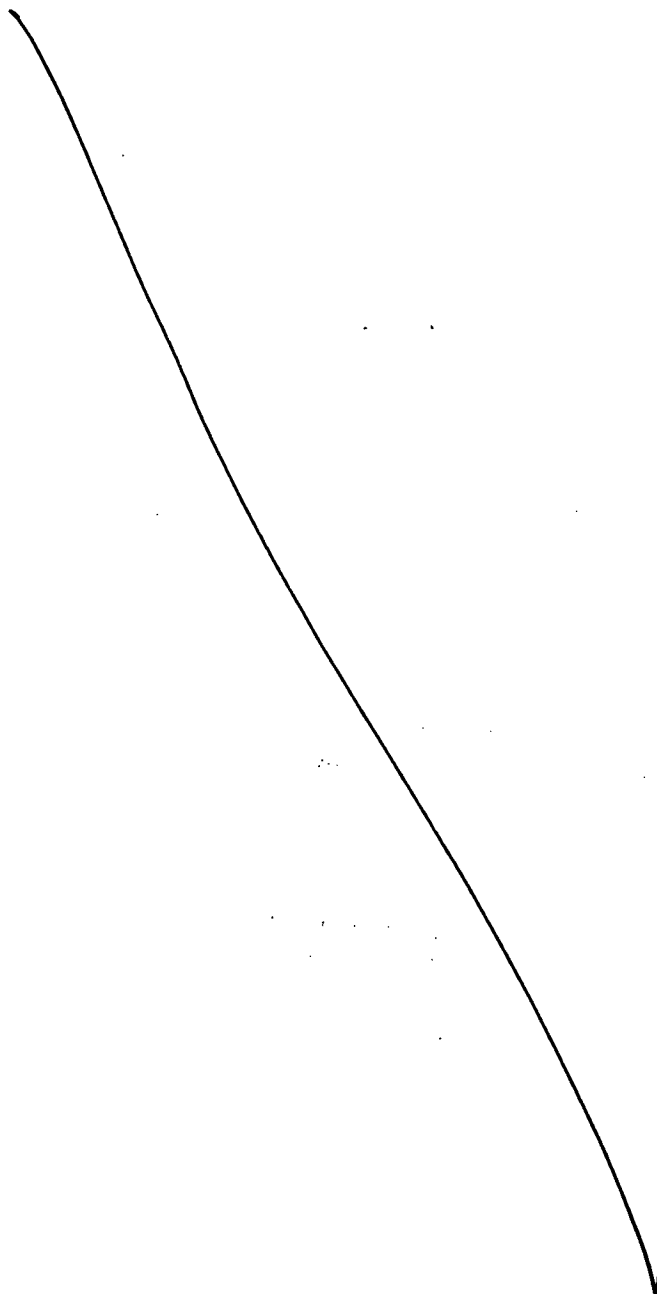
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

23/06/05

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



S E G U E juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Folha nº.....26.....do p
nº 01-671.....de 2003
CLAUDIO HENRIQUE L. LIMA
Assistente Parlamentar
Registro 101.092

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de junho de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 2620/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 23 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 671/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Carlos Filinto e 31 de Março, Vila Andrade, Jardim Morumbi.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

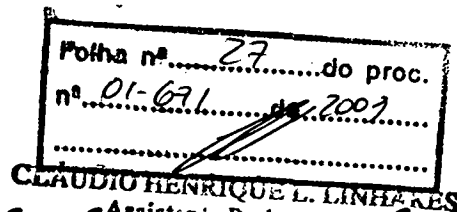

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

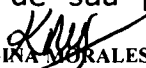

JCSS/krms



Câmara Municipal de São Paulo



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 16 do Processo.

(PROJETO DE LEI Nº 671/03). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Carlos Filinto e 31 de Março, Vila Andrade, Jardim Morumbi. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins o espaço livre e sem denominação, delimitado pelas ruas Carlos Filinto e 31 de Março (Setor Fiscal 123 - Quadras Fiscais 196, 203 e 204), Vila Andrade, Jardim Morumbi. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão

"QPA-05A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu,  ZUZI ASSATO, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 23 de junho de 2005. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo .

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.


JCSS/krms





Folha nº 28 do p
nº 01-671 de 2003
CLÁUDIO ENRIQUE L. LINHARES
Assistente Parlamentar
Registro 101.092

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 2005

Denomina Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Carlos Filinto e 31 de Março, Vila Andrade, Jardim Morumbi.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins o espaço livre e sem denominação, delimitado pelas ruas Carlos Filinto e 31 de Março (Setor Fiscal 123 - Quadras Fiscais 196, 203 e 204), Vila Andrade, Jardim Morumbi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 2005.

O Presidente,

JCSS/krms



Folha nº 29do proc.
nº 01-671
.....
.....

Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assessoria Jurídica
Registro 101.002

São Paulo, 28 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 2620, de 28/06/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 671/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.)

RECEBIDO
SGM/ATL

01/7/05

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 549.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 50 ✓

do processo n.º 01-671

de 2003 25, 07, 2005

(a)

CLÁUDIO HENRIQUE L. LINHARES

Assistente Parlamentar

Registro 101.092

LEI Nº 14.031, DE 21 DE JULHO DE 2005

(Projeto de Lei nº 671/03, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Carlos Filinto e 31 de Março, Vila Andrade, Jardim Morumbi.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins o espaço livre e sem denominação, delimitado pelas ruas Carlos Filinto e 31 de Março (Setor Fiscal 123 - Quadras Fiscais 196, 203 e 204), Vila Andrade, Jardim Morumbi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2005, 452ª da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de julho de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 22 / 07 / 2005

página 01 coluna 1ª

Conferido: *Albano*

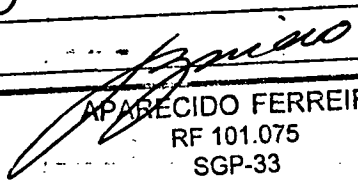
Ao SGP-33

Senhora Supervisora,
Para arquivar.

26/07/2005


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>22/02/2005</u>
Arquivado novamente em	<u>04/08/2005</u>
Com	<u>30</u> fls.
O Func.º	<u>Aparecido</u>


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)